



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2025

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.														
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA nº 015/2025	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0027/2025													
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM													
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: PARCELADO														
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE														
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS, DEVIDAMENTE PADRONIZADOS COM ARTE DA JORNADA PEDAGÓGICA (MODELO EM ANEXO), LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA.														
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: PERÍODO: 11/02/2025 ATÉ 13/02/2025 E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com														
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA <table><tr><td>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</td><td>4.01.01</td><td>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td></tr><tr><td>PROJETO/ATIVIDADE</td><td>12.361.0012.2.028</td><td>MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</td></tr><tr><td>CLASSIFICAÇÃO</td><td>3.3.90.39.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</td></tr><tr><td>FONTE DE RECURSO</td><td>1.500-1001</td><td>RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 25%</td></tr></table>			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0012.2.028	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FONTE DE RECURSO	1.500-1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 25%
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0012.2.028	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL												
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA												
FONTE DE RECURSO	1.500-1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 25%												
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS														
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ-BA.														
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:														
<p style="text-align: center;">Pedro Moraes Ribeiro Presidente</p>														
Rosa Maria Dantas Varjão Membro		Anderson de Macêdo Cardoso Membro												
<i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i>														



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a contratação de empresa (s) para serviço na confecção de kits personalizados, devidamente padronizados com arte da jornada pedagógica (modelo em anexo), logomarca do município de Uauá/BA e da Secretaria Municipal de Educação, do município de Uauá/BA.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Uauá- Bahia, Setor de Licitações, Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues S/N, CEP: 48.950-000, Centro, Uauá/BA ou através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com, no período de 11/02/2025 até 13/02/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação de Empresa (s) para **CONFECÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS, DEVIDAMENTE PADRONIZADOS COM ARTE DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 (ARTE EM ANEXO), LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para serem distribuídos aos Profissionais da Rede Municipal de Ensino e demais convidados.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente justificativa visa a contratação de Empresa(s) Especializada(s) para a confecção de kits personalizados que serão distribuídos aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Uauá/BA, bem como aos demais convidados da Jornada Pedagógica 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

2.2. Este evento, de grande relevância para a formação e atualização dos profissionais da educação, possui o objetivo de promover discussões pedagógicas, troca de experiências e aprimoramento das práticas educacionais.

2.3. A confecção dos kits personalizados, com a arte da Jornada Pedagógica 2025 e a logomarca oficial do Município de Uauá/BA e da Secretaria Municipal de Educação, será de fundamental importância para assegurar a padronização e identidade visual do evento, além de oferecer um material de qualidade que simbolize o comprometimento da gestão com a valorização dos educadores e a qualidade educacional.

3. TEMA CENTRAL:

“ACOLHER, EDUCAR, TRANSFORMAR: CONSOLIDANDO CONQUISTAS E SUPERANDO DESAFIOS”

3.1. A **Jornada Pedagógica 2025** tem como tema "Acolher, Educar, Transformar: Consolidando Conquistas e Superando Desafios", refletindo a trajetória educacional de Uauá/BA, que, apesar dos desafios do semiárido, tem alcançado avanços significativos em indicadores educacionais, como o IDEB e o IOEB. O evento visa fortalecer as práticas educacionais, consolidando conquistas e abordando os desafios no cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), como a melhoria da alfabetização e da Educação Infantil, além da inclusão e valorização da Educação Especial e do Campo. Será uma oportunidade de reflexão, troca de experiências e planejamento de ações para o fortalecimento da educação inclusiva e de qualidade, com foco na formação continuada dos educadores e no desenvolvimento de estratégias inovadoras para a superação de desafios, (Projeto em Anexo).

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As especificações dos itens a serem obtidos foram elaboradas de modo a adquirir boa qualidade, evitando com isso prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT PERSONALIZADO CONTENDO: • 01 MOCHILA DE COSTAS AJUSTÁVEL, EM NYLON 10, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PRINCIPAL, BOLSO FRONTAL, FECHAMENTO EM ZÍPER E BOLSO LATERAL PARA GARRAFAS, TAMANHO TOTAL 45 CM X 32CM. (ESTAMPA PERSONALIZADA); • 01 CANETA, PERSONALIZADA COM GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA EM ATÉ 04 CORES; • 01 PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO, 4X4, (DIMENSÕES 23,5 X 12CM), PAPEL 250G, IMPRESSÃO 4X0, FRENTE VERNIZ, PERSONALIZADA (ARTE A DEFINIR), NAS DIMENSÕES 23,5 A 33,5 CM, INTERNO BRANCO; • 01 CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO, 4X0, A5; • 01 BLOCO DE NOTAS, PAPEL OFFSET 75G, 216X356MM, BLOCO COM 25 FLS;	UND	700		
VALOR GLOBAL:					

5. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

5.1. Experiência Prévias:

- Comprovação de experiência anterior em serviços similares, como confecção de materiais promocionais e personalizados.

5.2. Capacidade de Execução:

- Demonstrar capacidade de execução dentro dos prazos estabelecidos, com garantias de entrega dos kits no período necessário para a Jornada Pedagógica 2025.

5.3. Qualidade dos Materiais:

- Compromisso com a padronização e identidade visual exigida, incluindo a correta aplicação das logomarcas e artes do evento.

5.4. Aptidão para Personalização:

- Capacidade de personalizar os kits conforme a arte fornecida pela coordenação, com detalhamento de como será feita a adaptação das logomarcas do município e da Secretaria Municipal de Educação.

5.5. Atendimento ao Cliente e Pós-Venda:

- Demonstrar comprometimento com o atendimento ao cliente, incluindo esclarecimento de dúvidas, ajustes nas artes e eventuais correções durante o processo.
- Garantia de suporte pós-venda, caso haja necessidade de reposição ou correções nos kits.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência contratual é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogável na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei N° 14.133/2021.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0012.2.028	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 25%

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação, responsável por garantir a conformidade dos serviços prestados com os termos contratuais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

- Disponibilizar o produto descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

- b)** Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- c)** As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- d)** Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e)** Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f)** Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g)** Entregar o bem licitado nos prazos previstos na licitação;
- h)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i)** Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- j)** Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- k)** Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.
- l)** Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRADADA** cumprir com todas as normas técnicas ABNT, relativas ao processo de fabricação e materiais objeto do presente contrato, no que couber.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: DE JULHO

10.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a)** Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b)** Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c)** Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d)** Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e)** Declarar os materiais efetivamente recebidos.
- f)** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1.** O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado mediante entrega do objeto/ serviço, no prazo de aé 30 (trinta) dias contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste do recebimento do objeto.
- 11.2.** O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos fiscais e trabalhistas, todos devidamente conferidos por servidor público responsável.
- 11.3.** Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 11.4.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 11.5.** Para facilitar a realização dos pagamentos, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da **CONTRATADA**.

12. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 12.1.** A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termos Aditivos, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o Artigo nº 124 da Lei nº 14.133/21.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** Além das disposições contidas neste termo, o mesmo é vinculado as cláusulas do edital, e seus anexos.

9 DE JULHO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA N° 015/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:					
END. COMERCIAL:					
				UF:	
CEP:	E-MAIL:	FONE:			
CONTATO:					
CNPJ:		INSC. ESTADUAL:			
VALIDADE DA PROPOSTA:		REPRESENTANTE LEGAL:			
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:			AGÊNCIA:	C/C:	
OBJETO:					

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	U.M.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>KIT PERSONALIZADO CONTENDO:</u> • KIT PERSONALIZADO CONTENDO: • 01 MOCHILA DE COSTAS AJUSTÁVEL, EM NYLON 10, IMPERMEÁVEL, COM COMPARTIMENTO PRINCIPAL, BOLSO FRONTAL, FECHAMENTO EM ZÍPER E BOLSO LATERAL PARA GARRAFAS, TAMANHO TOTAL 45 CM X 32CM. (ESTAMPA PERSONALIZADA); • 01 CANETA, PERSONALIZADA COM GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA EM ATÉ 04 CORES; • 01 PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO, 4X4, (DIMENSÕES 23,5 X 12CM), PAPEL 250G, IMPRESSÃO 4X0, FRETE VERNIZ, PERSONALIZADA (ARTE A DEFINIR), NAS DIMENSÕES 23,5 A 33,5 CM, INTERNO BRANCO; • 01 CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO, 4X0, A5; • 01 BLOCO DE NOTAS, PAPEL OFFSET 75G, 216X356MM, BLOCO COM 25 FLS.	KIT	700		
VALOR GLOBAL:					

9 DE JULHO

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2025.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II
DISPENSA N° 015/2025
DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br.;](http://www.portaldoempreendedor.gov.br/)
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;**
- d) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.**
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.**

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);**
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;**
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

- d)** Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
 - e)** Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
 - f)** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.1.** Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
 - a.1)** Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a)** Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

9 DE JULHO